



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

fls. 026
Jf

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI (preenchimento a cargo da Unidade demandante)

Unidade Organizacional: DGPCF - Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Identificação da Demanda: Aquisição de um Sistema Integrado de Gestão para apoiar as atividades da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Responsável pela Demanda: ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO – Mat. 80.402, Tel. 3133-7083, e-mail: andresaboya@tjri.jus.br

Fonte de Recurso: 232

Nº da Ação do PAG: 1648031

1- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – Modernização da Gestão fiscal – Integração das ações de planejamento, controle e execução orçamentária, financeira e contábil, visando ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho, treinamento e alocação eficiente de pessoas e captação e melhoria dos recursos de TI, atendendo de forma mais dinâmica e ágil demandas e solicitações. Visa, ainda, otimizar recursos operacionais e permitir o aumento de transparência na utilização dos recursos públicos, a garantia do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Acesso à Informação e das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

Assegurar os recursos orçamentários necessários à execução da estratégia - Promover ações para assegurar a disponibilização dos recursos orçamentários necessários à execução do PETI, de acordo com os cronogramas estabelecidos para cada iniciativa.

2- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) possui receitas próprias e independe de repasses de verbas do Poder Executivo Estadual. O orçamento anual da instituição é da ordem de vários milhões de reais e malgrado suas dimensões e complexidade, o setor administrativo designado para o seu planejamento e controle não conta com uma ferramenta de tecnologia da informação que faça jus às responsabilidades envolvidas.

Por outro lado, o atual Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), desenvolvido pelo próprio TJERJ, conquanto seja bem avaliado pelos usuários, possui uma arquitetura antiga e em obsolescência quanto à aplicação de interface com o usuário, demandando assim um gigantesco esforço de modernização e manutenção e a preparação de equipes próprias para tal empreitada, cuja relação custo/benefício, para um novo aplicativo desenvolvido pela instituição, seria desvantajosa em comparação com a aquisição de um dos modernos sistemas ERP disponíveis no mercado.

O presente procedimento pretende prover o PJERJ com uma ferramenta de suporte integrado às gestões de orçamento, finanças e de contabilidade, envolvendo o planejamento, bem como o controle das ações planejadas, quer no âmbito da execução orçamentária (as mutações do orçamento), quer no âmbito da execução financeira (acompanhamento da evolução das receitas e despesas), além de permitir a prospecção de cenários; a execução financeira em todas as suas fases; e a realização das ações e lançamentos contábeis pertinentes e a contabilidade de custos.

Com isso, se pretende trazer benefícios diretos a todo o PJERJ, uma vez que, aliada à revisão e melhoria dos processos de negócio, a SOLUÇÃO pretendida, trará mais segurança, agilidade, transparência e capacidades operacional e gerencial às gestões acima citadas, resultando em ganhos de economicidade, eficácia e eficiência e de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

André Luiz de Saboya Moledo
DIRETOR GERAL DA DGPCF
Tel. 313.402.217-72



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

fls 03
Que

3- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrante Demandante o servidor PAULO ROBERTO DA CUNHA BORGES, matrícula 01/24516, tel. 3133-7358, e-mail: paulorcb@tjrj.jus.br

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Diretor-Geral da Unidade Demandante

André Luiz de Saboya Moledo
DIRETOR-GERAL DA DGPCF
CPF 913.642.217-72

4- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI) (preenchimento a cargo da DGTEC)

I - Indico como Integrante Técnico o servidor ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO, MAT. 01/32.022-2
R. 9202; EMAIL: ANDRERIBEIRO@TJRJ.JUS.BR (nome, matrícula, telefone e e-mail).

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016.

Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

5- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

Explicitação dos motivos: _____

(☒) Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando continuidade da contratação;

II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;

III- Dar prosseguimento aos Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

6- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

I- Indico como Integrante Administrativo Marcia de Moura Ferreira, matr.: 01/8052,
marciamoura@tjrj.jus.br, R: 7158 (nome, matrícula, telefone e e-mail);

II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

fls 04
Gu

documento;

III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2016.

Lucas Pereira
Diretor-Geral de Logística

Luciene Moço
Assessora do Gabinete da DGLOG
Em Substituição, conforme
Ato Executivo TJ nº 147/2015